

Sede Nova
Rio Grande do Sul – RS

Histórico

Gentílico: sede-novense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Sede Nova, pela lei municipal nº 465, de 25-11-1953, desmembrado do distrito de Campo Novo do município de Três Passos.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito permanece no município de Três Passos.

Pela lei estadual nº 3727, de 18-02-1959, o distrito de Sede Nova é transferido do município de Três Passos para o de novo município de Humaitá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito figura no município de Humaitá.

Elevado à categoria de município com a denominação de Sede Nova, pela lei estadual nº 8601, de 09-05-1988, alterada pela lei estadual nº 9012, de 11-01-1990, desmembrado dos municípios de Humaitá, Campo Novo e São Martinho. Sede no antigo distrito de Sede Nova (município de Humaitá). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1989.

Pela lei municipal nº 172, de 22-09-1992, é criado o distrito de Monte Belo e anexado ao município de Sede Nova.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: Sede Nova e Monte Belo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Transferência distrital

Pela lei estadual nº 3727, de 18-02-1959 transfere o distrito de Sede nova do município de Três Passos para Humaitá.